



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CONSTRUTORA REMO LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Breno Salomão Gomes, CPF nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3988/2020.

CONTRATADA: CONSTRUTORA REMO LTDA

CNPJ: 18.225.557/0001-96

Endereço: Avenida Francisco Sales, 1838, 1º. Andar, São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-221

Representada por Sérgio Mohallem, CPF nº 102.478.906-34 e CI nº 6.683/D, 4ª Região, expedida pelo CREA/M e/ou Igor Maciel de Simoni Orlandi, CPF nº 068.578.016-30, CI nº MG 10.213.778, SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 123/2020, firmado em 27 de novembro de 2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 064/2020, Processo Licitatório nº 136/2020, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência da prorrogação do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias e prazo de vigência por 04 (quatro) meses e inclusão da Cláusula Décima Quinta, nos termos dos artigos 57, § 1º, II e 65, I, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de execução presente na Cláusula Terceira, item 3.15 e subitem 3.15.3 do contrato fica prorrogado, até **05/11/2022**, passando a vigorar da seguinte forma:

3.15.3. Recebida a ordem de serviço, o empreiteiro terá o prazo máximo de 480 (quatrocentos e oitenta) dias corridos para executá-lo, seguindo os seguintes parâmetros de acordo com o tipo de serviço:

a) Serviços de extensão de rede (lote 01): prazo máximo de 360 dias corridos, incluindo o tempo necessário para reconhecimento do projeto a ser apresentado pela Diretoria de Obras, montagem do respectivo dossiê e obtenção da autorização de execução junto à CEMIG – para os casos que se faz necessária a instalação do vão completo de IP.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Nona, item 9.1 do contrato fica prorrogado até **26/11/2022**, passando a vigorar da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

9.1. Este contrato terá vigência, por até **24 (vinte e quatro)** meses, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Inclui-se a presente cláusula ao Contrato de Prestação de Serviços que vigorará nos seguintes termos:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lagoa Santa, 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE

CONSTRUTORA REMO LTDA
SÉRGIO MOHALLEM e/ou IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANDI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF: _____ CPF: _____

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
123-2020 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG
Código do documento de6143a2-aa43-4d39-a087-d4ff397083ae



Assinaturas

-  Breno Salomão Gomes
brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como parte *Breno Salomão Gomes*
-  SERGIO MOHALLEM:10247890634
Certificado Digital
sergio@remo.com.br
Assinou como parte
-  Adriana Souza Batista Barboza
adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Adriana Souza Batista Barboza*
-  Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Assinou como testemunha *Naira Mirian Carvalho dos Santos*
-  Naira Mirian Carvalho dos Santos
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br
Aprovou *Naira Mirian Carvalho dos Santos*

Eventos do documento

07 Jul 2022, 09:32:13

Documento de6143a2-aa43-4d39-a087-d4ff397083ae **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-07-07T09:32:13-03:00

07 Jul 2022, 09:52:58

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-07-07T09:52:58-03:00

08 Jul 2022, 10:20:58

BRENO SALOMÃO GOMES **Assinou como parte** (93ce21b9-841a-4d52-a83d-084fb6fdb174) - Email: brenosalomao@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 38836) - Documento de identificação informado: 943.061.846-68 - DATE_ATOM: 2022-07-08T10:20:58-03:00

08 Jul 2022, 10:57:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SERGIO MOHALLEM:10247890634 **Assinou como parte** Email: sergio@remo.com.br. IP: 187.1.183.94 (187-1-183-94.centurytelecom.net.br porta: 24100). Dados do

Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC INFOCO DIGITAL v5,OU=A3,CN=SERGIO MOHALLEM:10247890634. - DATE_ATOM: 2022-07-08T10:57:01-03:00

08 Jul 2022, 12:18:14

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) -
Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 34872) -
Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2022-07-08T12:18:14-03:00

08 Jul 2022, 13:19:33

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) -
Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 45152) -
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2022-07-08T13:19:33-03:00

08 Jul 2022, 13:20:05

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email:
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 45462) -
Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE_ATOM: 2022-07-08T13:20:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c46f706b0e1a016b8497a4eb6d25477bca70edc0ae75e83bc3797b655bfec594
(SHA512):f9a799c1869eaa272df8f5d02f1110c329ae3ebc01cb8acc82b08a5d749552837a4b848be4ecf4047cb2252454d695b7981e46c6670fbc21283a60449ce80695

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign